



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 872, de 14 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados do expediente de trabalho, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude do Carnaval, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com exceção dos que forem convocados pelos respectivos chefes imediatos para execução de serviços inadiáveis.

Parágrafo Único – Os servidores que eventualmente vierem a ser convocados para o trabalho serão dispensados do serviço em outra data, a combinar com o chefe imediato.

Art. 2º No dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), o expediente de trabalho será das 12h00 às 17h00 para todos os servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 14 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
(X) AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 14/02/23	A 14/03/23
RESPONSÁVEL	


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal